



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo nº: 1423/2020-e
Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF
Assunto: Inspeção
Ementa: Inspeção Hospital de Campanha em Ceilândia. Autorização de inspeção. Designação de servidor.

Senhor Secretário,

Indico os servidores SILVIA LIMA DAMASCENO e WIBYS PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA, Auditores de Controle Externo, para procederem, na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à inspeção imprescindível à instrução do processo supramencionado.

A referida inspeção foi determinada pelo Plenário desta Corte, de acordo com o contido na Decisão n.º 3149/2020 (peça 41), atendendo o que dispõe o art. 233, Parágrafo único, do RI/TCDF, aprovado pela Resolução nº 296/16.

À consideração de Vossa Senhoria.

Brasília, 12 de agosto de 2020.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

SILVIA LIMA DAMASCENO

Diretora da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia

DESIGNAÇÃO

Com fulcro no artigo 238, parágrafo único, do RI/TCDF, Resolução TCDF nº 296/2016, de 15 de setembro de 2016, designo os servidores acima indicados para realizar os trabalhos propostos.

Brasília, 12 de agosto de 2020.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO

Secretário de Fiscalização Especializada